

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



Nº158 /2015

Em 27 de Agosto de 2015.

**“Dispõe sobre Luto Oficial e dá
outras providências correlatas”**

Joaquim Mendes de Sousa Júnior, Prefeito Municipal de Caatiba no uso de suas atribuições legais que confere a **Lei Orgânica do Município**.

Considerando O falecimento da honrosa Senhora **Girlene Aguiar Coelho**, que em vida prestou serviços ao Município de Caatiba contribuindo de maneira efetiva para o desenvolvimento da comunidade, cujos á época foi considerados de relevância pública.

DECRETA:

Art. 1º-Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias no Município de Caatiba, em sinal de pesar pelo falecimento da Senhora **Girlene Aguiar Coelho**.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caatiba, em 27 Agosto de 2015.

JOAQUIM MENDES DE SOUSA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL